



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

AFROVADO
Sala das Sessões, em 13/06/2023

INDICAÇÃO N° 2063/23

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade que seja identificados os pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes que vendem doces e balas nos semáforos da cidade caracterizando trabalho infantil e ao identificar verificar se as famílias estão escritos e fazem parte do programa Bolsa Família ou PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, por meio do Cadastro Único.

Considerando que essas crianças e adolescentes nas ruas estão sujeitos a uma série de riscos como atropelamentos violências de todos os tipos, abuso sexual e uso de drogas. A medida se faz necessária pois com a abordagem, identificação dos pais ou responsáveis e o encaminhamento para inserção nos programas assistenciais, irá tirar crianças e adolescentes das ruas e preenchendo suas horas antes ou após a escola com programas de cultura e esporte.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de junho de 2023.


Iduiges Ferreira Martins

Vereador - PT